



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 012/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O		
	10=	discussão
Em 10	03	94
PRESIDENTE		

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o mais que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a remoção da feira livre da Praça de mangueiros para local mais adequado, em frente a Firma "Marissol", na Estrada Bento Ribeiro Dantas, Mangueiros, 3º Distrito do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1994.

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Implantada na Praça de Mangueiros, o que seria um benefício para a população ao comprar direto do consumidor nos finais de semana, tornou-se perene, fixando-se desordenadamente à beira do asfalto transtornando o tráfego, pondo em risco os transeuntes, além de fugir ao seu fim de origem, por ser hoje em sua maioria composta de barraqueiros, não agricultores, banquetando sem voracidade dos preços de mercado.

Urge a necessidade de correção das distorções à nós herdadas por inoperância de administrações passadas.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1994.

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Vereador - Autor